



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.209 – Sexta-feira, 12 de Abril de 2019



339039 - ficha 428, 020603 1236500112.174 339039 - ficha 429, 020603 1236500112.174 339039 - ficha 430, 020603 1236600112.353 339039 - ficha 431.

Inexigibilidade: “Caput” do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Data : 25 de fevereiro de 2019

DESPACHOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Despachos dos Secretários Municipais em requerimentos de servidores públicos e outros cidadãos, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 5.924, de 02/01/2017, do Senhor Prefeito, para ciência dos interessados e fins do disposto no art. 176 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá:

Da Secretária Municipal de Educação:

Processo SEG-00525/19, de 14/03/2019. Interessada: Sandra Helena de Castro Souza, Técnico em Educação II, matrícula 2559. Assunto: requer licença prêmio por assiduidade por 30 dias a contar de 15/04/2019. Indeferido, a pedido da servidora.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Ficam os profissionais abaixo convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, Setor de RH, na Rua Antenor Machado, 339, centro, no horário de 08h00min às 11h00min e 13h30min às 16h30min, no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação, munidos dos documentos descritos abaixo, para admissão na função pública temporária em que foram aprovados:

Nome do(a) Candidato(a)	Função	Editais de Processo Seletivo
ISABELLA THINASSI DO VALE	Médico de ESF	02/2017

Documentos (original e cópia):

RG

CPF

Comprovante de residência atualizado

Certificado e diploma de acordo com a exigência do cargo (Técnico ou Graduação)

Carteira de Registro Profissional

1 foto 3X4

Comprovante de cadastro no PIS

Certidão de casamento ou nascimento

Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos

Cartão de vacinação de filhos menores de 5 anos (cópia de todas as páginas)

Atestado de bons antecedentes (acessar site da polícia civil).

Certidão de quitação eleitoral (acessar site da justiça eleitoral)

Título de eleitor

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ –
UBAPREV**

CONSELHO FISCAL





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.209 – Sexta-feira, 12 de Abril de 2019



Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada no dia três de abril do ano dois mil e dezenove (03-04-2019), com início às 16h30min, no Salão de Reuniões Alva Juraci, na Prefeitura Municipal de Ubá, presentes a presidente Ameliana Carlos dos Santos, Cícero Mateus de Oliveira, Marcelo Corrêa Paiva, Arlete Pinheiro Freitas dos Santos, Vera Lúcia Andrade Motta Mendes e Silveira, Aline Moreira Silva Melo, Luciléia Maria Mendes, presente também o contador da Ubaprev, Welinton de Paiva. A presidente deu início a reunião, passou-se para a conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura, Câmara e autarquias. Conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura referente ao mês de **Janeiro/2019**, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.587.229,94, o valor referente a contribuição patronal de 13,39% + 25,33%(38,72%) totalizando R\$1.001.770,03. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$284.591,24, ensejando um valor total de R\$1.286.361,27, transferidos ao Ubaprev em parcelas nos dias 06/02/2019. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 18/01/2019, no importe de R\$16.921,17. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 04/02/2019 o valor de R\$1.403,36 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 25/02/2019, sendo R\$567,65 contribuição previdenciária e R\$1.915,39 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Conforme a L.C. nº 4430/2016, as diferença de alíquota da Contribuição Patronal Suplementar do ano de 2016, foram parcelados com início de pagamento no mês 09/2017 em 180 parcelas, sendo a 17ª parcela quitada no dia 17/01/2019 no valor de R\$28.449,77. **Fevereiro/2019**, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.572.334,55, o valor referente a contribuição patronal de 13,39% + 25,33%(38,72%) totalizando R\$996.007,28. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$282.942,80, ensejando um valor total de R\$1.278.950,08, transferidos ao Ubaprev em parcelas nos dias 11/03/2019. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 25/02/2019, no importe de R\$16.921,17. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 22/02/2019 o valor de R\$1.439,94 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 01/03/2019, sendo R\$567,65 contribuição previdenciária e R\$2.080,91 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Conforme a L.C. nº 4430/2016, as diferença de alíquota da Contribuição Patronal Suplementar do ano de 2016, foram parcelados com início de pagamento no mês 09/2017 em 180 parcelas, sendo a 18ª parcela quitada no dia 22/02/2019 no valor de R\$28.580,88. Os valores repassados pela Câmara dos Vereadores de Ubá, referentes ao mês de **Janeiro/2019**, foram efetuados no dia 24/01/2019, o depósito de R\$ 39.640,88, calculado sobre o valor da folha de R\$ 78.571,35, sendo Contribuição Patronal R\$ 30.422,82 (13,39%+25,33%=38,72%), o valor descontado dos servidores R\$ 8.642,84 (11%) apurou-se uma diferença de R\$1.293,33 sobre calculo anterior, totalizando R\$ 9.936,37, constatou-se uma diferença de R\$718,33 a ser depositada posteriormente, **Fevereiro/2019**, foram efetuados no dia 20/02/2019, o depósito de R\$ 33.784,95, calculado sobre o valor da folha de R\$ 69.395,17, sendo Contribuição Patronal R\$ 26.869,80 (13,39%+25,33%=38,72%), o valor descontado dos servidores R\$ 7.633,46 (11%), apurou-se uma diferença de R\$718,33 a ser depositada posteriormente conforme extratos e relatórios de conciliação apresentados pelo contador da Câmara Municipal de Ubá. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 17h30min, marcando a próxima reunião para o dia 28/05/2019. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada no dia vinte e seis de março do ano dois mil e dezenove (26-03-2019), com início às 16h30min, no Salão de Reuniões Alva Juraci, na Prefeitura Municipal de Ubá, presentes os representantes do executivo Cícero Mateus de Oliveira, Ameliana Carlos dos Santos, Marcelo Corrêa Paiva e Arlete Pinheiro Freitas dos Santos, a representante dos servidores ativos Vera Lúcia Andrade Motta Mendes e Silveira e Aline Moreira Silva Melo, e a representante dos servidores inativos Luciléia Maria Mendes, presente também o contador da Ubaprev, Welinton de Paiva. Iniciou-se a reunião com a votação para o novo presidente do Conselho Fiscal do Instituto de





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.209 – Sexta-feira, 12 de Abril de 2019



Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá – UBAPREV, sendo escolhida por unanimidade a servidora representante do Executivo Ameliana Carlos dos Santos, que agradeceu a confiança de todos presentes e se prontificou em não medir esforços para que seja feito o acompanhamento e a conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura, Câmara e autarquias. Nada mais havendo a tratar, a presidente eleita Ameliana Carlos dos Santos agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 17hs, marcando a próxima reunião para o dia 03/04/2019 às 16:00hs. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, 301 – Tel 32 3539-5000

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE ASSESSOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

O presidente da Câmara Municipal de Ubá, vereador Jorge Custódio Gervásio, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Assessor da Escola do Legislativo.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Alberto Vargas Santana	5,07813	1º

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital publicado na Edição nº 1.193, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá/MG, no dia 22 de março de 2019.

JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.” Autoridade Certificadora: PRODEMGE.

Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

